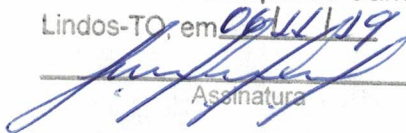




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035/2019 de 06 de Novembro de 2019.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 06/11/19


Assinatura

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
MINICENSO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO
DE CAMPOS LINDOS - TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JESSE PIRES CAETANO, Prefeito Municipal de Campos Lindos Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando a Lei Municipal nº 002/2015 de 01 de junho de 2015, ALTERADA pela nº 005/2019 18 de junho de 2018 que aprova o Plano Municipal de Educação de acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014;

Considerando que é dever do poder público, na esfera de sua competência, recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como, os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Minicenso Educacional como documento oficial de indicadores educacionais no município de Campos Lindos, a ser desenvolvido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O objetivo deste Minicenso Educacional é realizar um levantamento censitário por meio do qual se identifica de forma personalizada:

I – A real situação da população do município com relação ao seu direito à escolarização;

II – Identificação das demandas;





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

III – Planejamento do atendimento em relação às necessidades futuras da sociedade.

Art. 2º - O Minicenso Educacional será aplicado uma vez ao ano, através de questionário que deverá ser respondido por todas as famílias residentes no município de Fátima Tocantins.

Art. 3º – Os Agentes Comunitários de Saúde serão os responsáveis pela aplicação do questionário do Minicenso Educacional em todas as famílias de sua área de atuação, durante os meses de outubro e novembro.

Art. 4º - As Planilhas contendo o questionário, depois de preenchidas deverão ser entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde na Secretaria Municipal de Educação, para serem tabulados e utilizados como indicadores educacionais no monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação e demais ações voltadas às políticas públicas.

Art. 5º - Os dados provenientes da tabulação do questionário do Minicenso Educacional serão divulgados no Mural e Site Oficial do município.

Art. 6º - O questionário a ser preenchido encontra-se em anexo ao presente decreto.

Art. 7º - A tabulação dos dados ficará por conta da Coordenadora de Projetos Educacionais e comissão instituída pela Secretaria de Educação.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS – TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JESSE PIRES CAITANO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS -TO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS LINDOS -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Planilha do Mini Censo Educacional

Data: / /	MINI-CENSO EDUCACIONAL	Formulário ____
--------------	-------------------------------	-----------------

AGENTE DE SAÚDE:	ÁREA:	MUNICIPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - T
-------------------------	--------------	--

ENDEREÇO DA FAMÍLIA:	ZONA: () URBANA () RURA
-----------------------------	----------------------------------

Nº de Ord.	Nome Completo	Sexo		Data de Nascimento	Está estudando?		Grau de Escolaridade (Legenda I)	Parou em que Ano Série?	Matrícula Atual													
		M	F		SIM	NÃO			Escola (Legenda II)	Transporte escolar		Série ou Curso	Estuda em Maurilândia?		Bolsa família?		Possui deficiência (Legenda III)					
										SIM	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO				
01																						
02																						
03																						
04																						
05																						
06																						
07																						
08																						
09																						
10																						

 Assinatura do Responsável pela Família



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS -TO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS LINDOS -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEGENDAS PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DO MINE CENSO EDUCACIONAL

LEGENDA I: GRAU DE ESCOLARIDADE

- 1 – Nenhum
- 2 – Creche
- 3 –Pré-escola
- 4 – Ensinos Fundamental Incompleto
- 5 – Ensino Fundamental Completo
- 6 – Ensino Médio Incompleto
- 7 – Ensino Médio Completo
- 8 – Superior incompleto
- 9 – Superior Completo
- 10 - Pós Graduado
- 11 – Mestrado
- 12 - Doutorado

LEGENDA III: TIPO DE DEFICIÊNCIA

- 1 – Física
- 2 – Mental
- 3 – Visual
- 4 – Auditiva
- 5 – Deficiência Múltipla
- 6 – Superdotado
- 7 – Portador de Conduta atípica
- 8 – Outra: _____

LEGENDA II: ESCOLA QUE ESTUDA

- 1 – Escola Municipal
- 2 – Escola Estadual
- 3 – Escola Particular
- 4 – Universidade/Faculdade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS -TO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS LINDOS -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caderneta do Setor

SETOR	REGIONAL	LOCALIDADES

QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS	
QUANTIDADE DE HOMENS RECENTEADOS	
QUANTIDADE DE MULHERES RECENTEADAS	
TOTAL DE PESSOAS RECENTEADAS	

Nome do recenseador

Assinatura do recenseador

Data de Início da Coleta: ____/____/____

Data do Término da Coleta: ____/____/____

Nome do Supervisor

Assinatura do Supervisor

Data de encerramento da Supervisão: ____/____/____